



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00  
POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.095, de 09 de setembro de 2011;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na seguinte classificação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

20.602 - Promoção da Produção Animal

20.602.0081 - Promoção da Produção Agropecuária

20.602.0081.2.096 - INCENTIVO À BACIA LEITEIRA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00

(Recurso: 0001 - Livre)

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais), Fonte de Recurso: 0001 - Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Setembro de 2011.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)